



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto: contato@mandaguacu.pr.leg.br)

RELATÓRIO DE VIAGEM

REQUERIMENTO Nº 042/2025 de 09 de dezembro de 2025 – 02 diárias e meia –

VALOR: R\$ 1.420,50 DESTINO: CURITIBA PR

DATA DO DESLOCAMENTO: IDA: 10/12/2025, 13h; RETORNO: 12/12, 20h.

MOTIVO DO DESLOCAMENTO: Participação no curso de capacitação INSTRUÇÃO E APURAÇÃO DOS DESCUMPRIMENTOS CONTRATUAIS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO – Leis 14.133/2021 e 12.846/2013, realizado pelo AGP INSTITUTO nos dias 11 e 12 de dezembro de 2025, conforme programação abaixo.

11/12/2025 – 08h30 as 12h

- Introdução - Cláusulas obrigatórias – da correta elaboração e dos efeitos no processo administrativo de responsabilização

- A matriz de risco, quando for o caso; Garantia e coberturas;

- O modelo de gestão do contrato

11/12/2025 – 13h30 as 17h30

- Os casos de extinção; Extinção por culpa do contratado

- Elaboração, instrução e aplicação da cláusula sancionatória;

- Fase de instrução

12/12/2025 – 08h30 as 12h

- Das Infrações e Sanções na Lei 14.133/2021

- Rol de Infrações do 155: como interpretá-lo?

- Inidoneidade - interpretando adequadamente as infrações

- As práticas previstas na Lei 12.846 – apuração e instrução do PAR

- Da consensualidade em matéria sancionatória

MEIO DE DESLOCAMENTO – Deslocamento por meio do veículo oficial da Câmara conforme Requerimento de Uso de Veículo Oficial devidamente preenchido e autorizado ao condutor, Servidor Julio Joaquim Sczibor Malek Lopes da Silva. Foi dispensado o fornecimento de passagens.

OBSERVAÇÃO: Foram apresentados os documentos comprobatórios do efetivo deslocamento.

Mandaguacu (PR), 16 de dezembro de 2025.


GLAUCIA CRISTINA ZANELATO FURLANETO
Diretora Geral

Ciente: _____

Data: _____


16/12/2025